

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43
Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24
Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP
CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME N° 104/2010 de 24/12/2010

PLANO DE TRABALHO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO 038/2023

1-Plano Pedagógico

A- Objeto da Parceria:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas. Serão executadas pelo Grupo Espírita Cairbar Schutel – Creche Mãe Cristina, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas neste Plano de Trabalho selecionado através do Termo de Colaboração e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo.

O Plano de Trabalho aprovado é parte integrante e indissociável do presente Termo. As atividades educacionais objeto deste ajuste devem observar as especificidades do público atendido nos seus aspectos físico, emocional, afetivo, cognitivo, linguístico e social, de acordo com a legislação pertinente, em especial a LDBEN.

A INSTITUIÇÃO atenderá 153 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em período integral, divididos nos seguintes agrupamentos:

Agrupamento I: 24 crianças

Agrupamento II: 46 crianças

Agrupamento III: 83 crianças

O presente Aditivo do Termo de Convênio vigorará a partir de 01/02/2025 até 31/01/2026.

B- Etapas ou fases de execução do objeto:

C- Número de turmas de cada agrupamento, número de crianças atendidas por turma e total de crianças atendidas na Unidade Educacional:

AG I-A – 24 crianças

AG II-A – 23 crianças

AG II-B – 23 crianças

AG III-A – 27 crianças

AG III-B – 28 crianças

AG III-C – 28 crianças

Total: 153 crianças

D- Período de Atendimento:

Integral

E- Previsão de início e fim de execução do Aditivo de Valor do Termo de Colaboração



Início em 01/02/2025

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43
Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24
Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP
CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME Nº 104/2010 de 24/12/2010

Fim em 31/01/2026.

F- Caracterização da Unidade Educacional, da comunidade atendida e de seu entorno, que sejam base para o planejamento das ações e propostas da escola. Compõem este item:

I-Identificação da Unidade Educacional:

Razão Social: Grupo Espírita Cairbar Schutel
Nome Fantasia: Creche Mãe Cristina
Número da Portaria de autorização de funcionamento: PORTARIA SME Nº 104/2010 de 24/12/2010
Endereço: Avenida Engenheiro Antônio Francisco de Paula Souza, 790
CEP: 13043-540 Bairro: Jardim dos Oliveiras
Telefone: 3276-4166/3271-2891
Endereço eletrônico: paula.galante@educa.campinas.sp.gov.br

II-Características socioeconômicas e culturais da comunidade e do entorno

A Creche Mãe Cristina está situada no Jardim dos Oliveiras, região Sul de Campinas, próximo a divisa com a cidade de Valinhos e a poucos quilômetros do centro da cidade de Campinas. A Creche faz parte da Administração Regional 9 (AR9) que abrange os bairros Parque Jambeiro, Jardim dos Oliveiras e Swift, tendo como referência a Unidade Territorial Básica 61 - Jardim dos Oliveiras. Atendemos crianças vindas de 45 bairros da região Sul e 4 bairros distantes (como bairros da Região do Ouro Verde, Santa Bárbara e Região do Campo Grande), visto que o Jardim dos Oliveiras, local onde a Creche está inserida, é ponto de passagem para centros de grande absorção de mão de obra (ex: Extra, Carrefour, Galassi e comércios em geral), facilitando para as mães, o transporte e o horário de entrada e saída de seus filhos na Creche. Somos a única Instituição Colaboradora de Educação Infantil da região a atender crianças em período integral a partir de 03 meses de idade (Agrupamento I), o que acaba ajudando as mães trabalhadoras assim que termina sua licença maternidade. Apesar do Jardim dos Oliveiras contar com infraestrutura de saneamento básico, transporte, saúde e educação, nossa região apresenta um grande contraste com áreas de vulnerabilidade social e bairros de maior poder aquisitivo em seu entorno.

Foi realizada uma pesquisa com as famílias no início deste ano que apontou que parte significativa de nossas famílias provém de bairros de maior vulnerabilidade da Região Sul. Conforme mostra o Mapa de Vulnerabilidade Social do Município de Campinas, 3% das crianças vem do bairro Vila Marieta, 10% vem do bairro Jardim das Andorinhas, 14% vem do bairro Jardim Itatiaia, 13% vem do bairro Vila Formosa, 9% vem do bairro Jardim Santa Eudóxia, 10% vem do bairro Vila Georgina. Os outros 41% vem de 43 bairros diferentes de Campinas. Podemos constatar também, que 55% das famílias apresentam renda familiar entre 01 a 02 salários mínimos e outra parte, renda familiar entre 2 a 3 salários mínimos, com rendimentos irregulares devido ao desemprego, a presença de trabalho informal ou "bicos". Percebemos, com a pandemia, um aumento no número de desemprego nas famílias e situações de vulnerabilidades. Com relação à composição familiar, 49% das famílias são compostas por 3 pessoas, 25% das famílias são compostas por 4 pessoas, 6% são compostas por 2 pessoas e 20% são compostas por 5 a 8 pessoas na família. 67% das crianças possuem irmãos. Com relação à parceria escola-família, observamos um aumento nos últimos anos da participação dos pais na vida escolar das crianças, em reuniões com os educadores, em momentos com a equipe gestora e em

Site: www.crechemaecristina.org.br

E-mail: adm@crechemaecristina.org.br

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43

Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24

Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP

CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME N° 104/2010 de 24/12/2010

festas e eventos. Com as ações de aproximação e ações mitigadoras, percebemos a presença e interação das famílias. É visível a adesão das famílias nos momentos de encontros, mesmo que virtuais. Infelizmente, situações de vulnerabilidade são constantemente notadas no dia a dia de nosso trabalho, seja na fragilidade/rompimento dos laços familiares, seja na ausência de um cuidador, ou da dependência química, da reclusão judiciária, etc.. Isso nos leva cada vez mais a acreditar na necessidade do fortalecimento do trabalho da Educação Infantil em Campinas.

G- Concepção de criança, infância e educação infantil, especificando as teorias e práticas com as quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações:

A Unidade Educacional tem em sua Proposta Curricular a abordagem Emmi Pikler para a Primeiríssima Infância e a abordagem criada na cidade italiana de Reggio Emilia como inspiração para o trabalho pedagógico e a partir desses pressupostos, criança é um ser pensante desde seu nascimento, que deve ter acesso a condições de desenvolvimento dentro de seu tempo e ritmo, com motricidade livre, oportunizando o desenvolvimento integral da criança, priorizando a construção de conhecimentos, a socialização, a autonomia e a cooperação, brincando e vivendo a infância na sua plenitude, fase primordial para a construção psíquica de sua personalidade. A criança constrói o conhecimento na sua interação com o meio, no entanto, essa relação é permeada pelo contato com o outro, que desempenha um papel de extrema relevância no processo de aprendizagem, e crianças e professores são pesquisadores do conhecimento, ávidos por entender as minúcias do mundo que nos cerca e o professor tem papel diferenciado nessa perspectiva, pois:

“Precisamos de um professor que às vezes seja o diretor, às vezes o criador do cenário; que às vezes seja a cortina e o fundo, e às vezes aquele que sopra as falas. Um professor que seja igualmente doce e rígido, que seja o electricista, que distribui as tintas e que pode até ser o público – o público que observa, que às vezes bate palmas, às vezes fica em silêncio, cheio de emoção, que às vezes julga com ceticismo e outras aplaude com entusiasmo.” (Malaguzzi apud Rinaldi, 2006, p.89)

Baseando-se nessa proposta, as atividades são desenvolvidas em forma de projetos que desencadeiam outros projetos no decorrer de todo o ano, configurando nossa prática diária.

O projeto traz a ideia de horizonte, de leitura de grupo. O trabalho com projetos é viável tanto para bebês quanto para crianças maiores, pois considera as diferentes formas de saber e a construção de conhecimento de cada grupo.

O projeto deve ter como base a observação do grupo de crianças e seus interesses, além de levantar junto às famílias e profissionais da Unidade Educacional temas relevantes para o desenvolvimento das crianças. Trabalhamos com projeto, porque acreditamos que seja uma metodologia que envolve a participação de todas as crianças, valorizando seus conhecimentos, além disso, nos projetos, as áreas do conhecimento se interrelacionam e se complementam, possibilitando novas descobertas na execução dos mesmos.

Desta forma, os profissionais da educação devem estar sempre prontos para o inesperado, para buscar novos caminhos, sem se intimidar diante do novo, desconstruindo a ideia de que todo professor é obrigado a ser detentor absoluto do saber.



GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43

Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24

Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP

CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME N° 104/2010 de 24/12/2010

O adulto deve estabelecer uma relação de confiança e interação com o bebê durante os principais cuidados. O espaço deve ser organizado para que a criança possa se movimentar com mais liberdade (motricidade livre) desde muito cedo, proporcionando autonomia, melhorando o desenvolvimento motor e respeitando o tempo de cada um.

Os bebês devem ser respeitados como pessoas de valor e não serem tratados como objetos ou como “pequenas pessoas fofas sem cérebro e manipuláveis” (GONZALEZ-MENA, 2014, p. 17). Eles já nascem com autonomia e aprendem a cuidar de si pela intencionalidade das ações, daí a importância do educador referência no fortalecimento de vínculos para que se estabeleça um modelo operacional interno positivo.

Olhar, falar e tocar respeitosamente o bebê, com respostas calmas e construtivas, aproximar-se com proximidade física, escuta cuidadosa e aceitação de limites, são fatores essenciais para favorecer o desenvolvimento saudável da inteligência, tornando-se crianças seguras e com iniciativa.

"Uma criança emocionalmente bem ajustada tem infinitas ideias, enquanto o interesse de uma criança com dificuldades é constrangido, como se seu desejo de experimentar, descobrir e aprender houvesse acabado. À propósito, se pode identificar uma criança infeliz, pela superficialidade de seu brincar." (KÁLLÓ y BALOG, 2013, p. 20)

Todas as experiências cotidianas educacionais compõem o currículo na prática cotidiana da Unidade Educacional, como: carinho, beijo, toque, banho, trocar fralda, descansar, vestir roupa, arrumar a sala, alimentar-se, cantar, desenhar, pesquisar, dentre tantas outras práticas intencionais que na instituição de Educação Infantil são planejadas e avaliadas com a mesma importância na configuração curricular, ou seja, desenhar não se sobrepõe a lavar mãos ou qualquer outra atividade.

Constitui também essa prática as relações entre bebês, crianças pequenas entre si e com os adultos: danças, piruetas, músicas, brincadeiras, rodas cantadas, descanso, dramas, choros, limpar bumbum, alimentação, soneca. Estes elementos trazem sentidos e significados múltiplos à experiência única da infância às crianças da Educação Infantil, conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação da Prefeitura Municipal de Campinas que também pauta nossa concepção de criança, infância e educação infantil.

H- Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, especificando as teorias e práticas com as quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações:

Até aproximadamente a década de 1960, o sistema educativo se dividia em ensino regular e ensino especial. A inclusão escolar em que acreditamos implica em superar esta visão dualista que dominou a educação especial, para lançar um novo olhar sobre o que é escola, educação e sociedade. Na nossa prática, isto significa uma mudança no foco de atenção do aluno para a escola, ou seja, a questão central não mais está situada no comprometimento ou deficiência do aluno, mas fundamentalmente na concepção de pessoa humana, sujeito de direitos, e nas condições e serviços que devem ser colocados à disposição pela escola. Assim, na Creche Mãe Cristina, acredita-se que as ações de inclusão do aluno com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e/ou física, passa em primeiro lugar por uma mudança de mentalidade, de cultura e,

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43

Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24

Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP

CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME N° 104/2010 de 24/12/2010

concomitantemente, a adequação dos espaços para a viabilização operacional para a prática inclusiva.

A Unidade Educacional conta com o suporte de uma Pedagoga de Educação Especial que tem o compromisso, assim como os outros profissionais, de incluir essas crianças em igualdade de direitos, tendo em vista a máxima proferida por Aristóteles no Século IV A.C., que diz: “Devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida da sua desigualdade”, isto é, um cadeirante precisa de acessibilidade, um surdo precisa de um Intérprete em Libras, um cego precisa ter acesso a materiais em Braille e assim por diante. Sem essas especificidades, a pessoa com deficiência não é incluída socialmente, não desenvolve autonomia e tem a própria identidade prejudicada.

Importante ressaltar que as ações junto as crianças acontecem no brincar, na rotina sempre junto ao grupo e a partir de vivências com os projetos pedagógicos, respeitando as particularidades necessárias e oferecendo condições de tempo e espaço para que cada criança execute as propostas de trabalho em seu ritmo, respeitando a infância e cada momento durante a rotina na escola. Além de agir em harmonia com orientações de profissionais da saúde, tais como: fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, médico e outros profissionais que atenderem cada criança externamente a creche.

Toda ação é planejada e estudada para maior benefício de cada criança, em consonância com a proposta curricular da Unidade Educacional, baseada nos estudos de Pikler que prioriza o vínculo afetivo, o ambiente e a liberdade do bebê, com a motricidade livre para se desenvolver no seu próprio ritmo durante os primeiros anos de vida, visando um desenvolvimento saudável, alcançado por meio de uma observação atenta por parte dos educadores e pela autonomia, por parte da criança. Somada aos princípios epistemológicos de Reggio Emília que tem como princípio a Pedagogia da escuta, em que a criança é protagonista de seu processo de conhecimento. E preserva-se as orientações do escopo da atuação do pedagogo de educação especial, segundo a SME de Campinas.

I- Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações, tendo por base a organização multietária dos agrupamentos:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até cinco anos e onze meses de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade, conforme descrito no artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 20/12/1996. A Creche Mãe Cristina tem a finalidade de efetivar o processo de apropriação do conhecimento, respeitando as legislações federais, estaduais e municipais, a LDB e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei número 8.069/90), propiciando à criança situações de brincadeiras livres e orientadas e de aprendizagens que visem: I) Contribuir para o desenvolvimento das potencialidades afetivas, corporais, emocionais, éticas, estéticas e cognitivas; II) Tornar acessível o conhecimento da realidade social e cultural; Oferecer situações pedagógicas intencionais no processo de construção da leitura, da escrita e do raciocínio lógico matemático, das diferentes linguagens: oral, música, artística, teatral, corporal, midiática, etc.



GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43

Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24

Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP

CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME N° 104/2010 de 24/12/2010

Neste sentido, a Instituição deve garantir o princípio democrático de igualdade de condições de acesso e de permanência à uma Educação Básica em grupos multietários de qualidade no nível de Educação Infantil, vedada qualquer forma de discriminação e segregação. A instituição objetiva a implementação e acompanhamento do seu Projeto Político Pedagógico, elaborado coletivamente, em observância aos princípios democráticos.

Quanto a Educação Especial e atendendo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 20/12/1996 que em seu Art. 59 diz que “os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”, a Creche Mãe Cristina disponibiliza às crianças com necessidades especiais, atendimento especializado com a Pedagoga de Educação Especial, o professor e monitores. Assim, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 11, § 1º - “a criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado”. Também em consonância com as demais legislações federais, estaduais e municipais, nosso maior objetivo é a inclusão da criança e não simplesmente a sua integração, visto que se trata de um sujeito de direitos e em condições para aprender e conviver em sociedade.

J- Organização e utilização dos espaços educativos:

Grupo	Sala de Aula	Horário
Agrupamento I A	Berçário	07h00min às 16h30min
Agrupamento II A	Sala 4	07h00min às 16h30min
Agrupamento II B	Sala 2	07h00min às 16h30min
Agrupamento III A	Sala 3	07h00min às 16h30min
Agrupamento III B	Sala 1	07h00min às 16h30min
Agrupamento III C	Sala 2	07h00min às 16h30min

As crianças frequentam a unidade escolar em horário integral, das 07h às 16h30min, realizando em sistema de rodízio atividades na brinquedoteca, biblioteca, pátio, playground, jardim sensorial, tanque de areia, ateliê de arte, praça e quintal, não restringindo-se aos espaços das salas de aulas.

Todos os espaços são organizados de forma a atender a Proposta Curricular da U.E, conforme organização semanal em planilhas que indicam o local para cada agrupamento, conforme explicitado abaixo:

1-Sala AGI-A: utilizada diariamente somente pelas crianças desse agrupamento em tempo integral para atividades voltadas ao "cuidar" e "educar". A sala tem dois trocadores com chuveiros para o banho diário e trocas de fraldas. Também tem um amplo espaço para motricidade livre com tapetes emborrachados e brinquedos estruturados e não estruturados.

2-Pátio AGI-A e AGI/II-B - 1º andar: área utilizada diariamente por ambos os agrupamentos para banho de sol e motricidade livre, intercalando com a sala, exceto em dias de frio e/ou chuva, já que é parcialmente coberto.



GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43

Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24

Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP

CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME N° 104/2010 de 24/12/2010

3-Refeitório AGI-A: utilizado diariamente como espaço de refeições para o AGI-A exclusivamente, sendo adaptado para a altura das crianças e com móveis posicionados de forma a propiciar a interação entre os bebês.

4-Refeitório AGI/II-B: utilizado diariamente como espaço de refeições para o AGI/II-B exclusivamente, sendo adaptado para a altura das crianças e com móveis posicionados de forma a propiciar a interação entre os bebês.

5-Sala AGI/II-B - utilizada diariamente somente pelas crianças desse agrupamento em tempo integral, mas com participação em atividades nos espaços compartilhados em dias e horários definidos (Biblioteca, Brinquedoteca, Playground, etc.). A sala tem banheiro adaptado, trocador, espaço para circulação e sono, brinquedos estruturados e não estruturados, etc.

6-Refeitório: utilizado diariamente para as refeições de todos os agrupamentos e também como área de convivência, já que se torna uma oportunidade de interação entre os grupos, exceto para o AGI-A e AGI/II-B que tem seu próprio refeitório.

7-Playground: espaço amplo e coberto com diversos brinquedos estruturados para uso de todos os agrupamentos em dias e horários pré-determinados, exceto o AGI-A.

8-Praça: espaço plano, parcialmente coberto, com pedras, gramado, plantas em vasos e fonte de água e utilizado por todos os agrupamentos em dias e horários pré-determinados, exceto pelo AGI-A, contribuindo também para a interação entre os grupos.

9-Biblioteca: espaço utilizado por todos os agrupamentos em dias e horários pré-determinados, exceto o AGI-A, (o espaço fica em outro prédio, há escadas para os bebês descenderem da sala de referência, terreno em desnível e rústico, mas pode ser repensado com a equipe o seu uso) para leituras e contação de histórias, com materiais disponíveis, como: estante e armários com livros, som para histórias faladas e fantoches, e também para empréstimos de livros semanais.

10-Brinquedoteca: espaço planejado cuidadosamente com móveis adaptados para construção, atividades sensoriais, jogos com regras e faz de conta, ampliando a capacidade cognitiva das crianças. Todos os agrupamentos utilizam este espaço em dias e horários pré-determinados, mas para o AGI-A o espaço é liberado no 2º semestre devido as escadas e distância da sala de aula, já que a sala fica em um prédio e a brinquedoteca em outro.

11-Salas de aulas 1, 2 e 3: utilizadas diariamente pelos agrupamentos II-A, II/III-A, III-B e III-C, sendo um agrupamento por período. São salas amplas e bem equipadas, tanto para atividades de motricidade livre, quanto para o "brincar" com brinquedos estruturados e não estruturados, além de materiais para o desenvolvimento da arte, da linguagem oral e escrita, raciocínio lógico-matemático, etc. As turmas utilizam as salas em esquema de rodízio, somente no horário em que estão com (o)as professor(as).

12-Quintal: área descoberta e ampla, utilizada em dias e horários pré-determinados por todos os agrupamentos, exceto o AGI-A. Ideal para atividades de movimento, como andar de motoca, jogar bola, pular corda, etc.



GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43

Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24

Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP

CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME N° 104/2010 de 24/12/2010

13-Jardim Sensorial: área descoberta com pedras de texturas diversas, flores, ervas, gramado, parede de azulejo, jatos de água e painel sensorial. Utilizado por todos os agrupamentos para atividades sensoriais e pintura no azulejo.

14-Tanque de areia: área descoberta utilizada por todos os agrupamentos (exceto o AGI-A) e que dispõe de escorredor, castelinho e objetos de uso em areia, como baldinhos, pás, colheres, etc, sendo muito utilizado para brincadeiras nos brinquedos e atividades sensoriais.

15-Atelê de Arte: sala com banheiro adaptado com estantes planejadas para a organização de materiais artísticos, mesas e cadeiras apropriadas a faixa etária atendida e destinado para pesquisas com as crianças do AGII-A, AGII/III-A, AGIII-B e AGIII-C.

K- Plano da Formação em Serviço:

I-Do(a)s professore(a)s, nas reuniões de trabalho pedagógico entre os pares, contemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, sob coordenação de um membro da equipe gestora, preferencialmente, o orientador pedagógico:

A formação acontece às segundas-feiras, das 16h30 às 18h30. São discutidos e estudados assuntos e temas indicados pela equipe e organizados da seguinte maneira:

*Assuntos para discussão:

- Projeto Pedagógico da Unidade Escolar (PP on line),
- Projetos Pedagógicos dos agrupamentos,
- Avaliação Individual das Crianças.

Temas de interesse do grupo e em consonância com as diretrizes. Para 2023 realizamos pesquisa entre a equipe e os temas solicitados para estudo, são:

*Oficinas:

- Música,
- Primeiros Socorros,
- Dinâmicas e brincadeiras,
- Contação de histórias,
- Recreação,
- Trabalhando movimento,
- Experiências sensoriais,
- Linguagens visuais,
- Teatro.

*Palestras:

- Autismo,
- Síndrome de Down,
- Alimentação na infância,

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43

Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24

Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP

CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME N° 104/2010 de 24/12/2010

- Racismo na Educação Infantil,
- Alimentação Saudável,
- Educação Inclusiva,
- Desfralde,
- Rebeldia

*Estudos e reflexões:

- Colorismo,
- A importância da família na vida escolar dos filhos,
- Rodas de conversa sobre as crianças e dificuldades,
- Temas do dia-a-dia, o que realmente passamos no cotidiano,
- Como lidar com birras e mordidas no berçário,
- Aprofundando a abordagem Emmi Pikler,
- Aprofundando os conhecimentos da abordagem de Reggio Emilia,
- Educação Socioemocional,
- Violência Sexual contra crianças,
- Libras,
- Acolhimento e adaptação.

Contamos com a parceria de alguns convidados, como alunos dos cursos da UNIP (Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, etc), a Pedagoga de Educação Especial e a Orientadora Pedagógica. Assim que inicia o ano letivo na UNIP, contatamos a Coordenadora do Curso de Enfermagem que faz a comunicação com os demais cursos, vemos a possibilidade de agenda da faculdade e montamos o cronograma por ordem de prioridade.

II-Dos agentes de educação infantil, nas reuniões de trabalho pedagógico entre pares, contemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, sob coordenação de um membro da equipe gestora, preferencialmente, o orientador pedagógico:

As monitoras/monitor fazem parte das reuniões de formação nos mesmos dias e horários que as professoras e os temas/assuntos trabalhados/discutidos são os mesmos.

L- Gestão Democrática:

I-Concepção, especificando as teorias com as quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações:

Para gerir democraticamente é necessário: “[...] participação de todos os segmentos da unidade escolar, elaboração e execução do plano de desenvolvimento da escola, de forma articulada, para realizar uma proposta educacional compatível com as amplas necessidades sociais.” (LUCK, 2000, p. 27).

Desta forma, a Equipe Gestora tem como prioridade da sua atuação a qualidade de atendimento às crianças, governando a unidade escolar de forma transparente em conformidade com seu papel social. Atuar frequentemente em situações que envolvem os processos administrativos e educacionais, compreendendo que é na atuação direta com educadores, crianças, famílias e

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43
Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24
Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP
CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME N° 104/2010 de 24/12/2010

comunidade escolar que se promove a reflexão e o aperfeiçoamento do que já está sendo realizado, bem como permitir refletir o que ainda precisa ser feito.

A gestão busca a coerência e valorização da teoria que se garante através da prática comprometida com nossas convicções, cumprindo os dispositivos legais, a organização do ambiente, a administração de pessoas e a garantia do fazer pedagógico.

Para que essa gestão democrática aconteça é necessária uma aprendizagem em equipe, ou melhor dizendo, a partir de um alinhamento:

“A aprendizagem em equipe baseia-se no conceito de alinhamento, que é diferente de acordo. Derivado do francês aligner (colocar em linha), o alinhamento tem a conotação de organizar um grupo de elementos espalhados de modo que funcionem como um todo, orientando todos eles para uma consciência comum do outro, de seu propósito e de sua realidade atual.

Embora as pessoas retenham sua individualidade, seus esforços naturalmente seguirão em uma direção comum. Desperdiçam menos tempo e esforço buscando objetivos comuns, porque compreendem umas às outras de forma mais completa. Mesmo que não concordem, elas se conhecem o suficiente para que qualquer uma delas possa falar pelo grupo como um todo, sobre muitos assuntos, sem ter de verificar antes.

Em uma sala de aula, o alinhamento se desenvolve quando todos os estudantes sentem-se envolvidos na busca da aprendizagem coletiva, e não apenas da aprendizagem individual. Em uma escola ou comunidade, o alinhamento começa com a capacidade de ver e respeitar uns aos outros e de estabelecer certos modelos mentais comuns a respeito da realidade. (SENGE, 2005, p. 55)

Alinhados e com espaço para discussão, a gestão democrática pode se dar no cotidiano da Unidade Escolar, beneficiando a todos os envolvidos.

II- Plano de Ação da Gestão Educacional, apresentando as ações da gestão para o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho da Unidade Educacional, contendo o plano da equipe gestora e também de cada gestor individualmente. Descrever a forma de avaliação do plano:

Metas:

- a) Resolver/minimizar o encontro e evitar acidentes de escorpiões na creche;
- b) Reforma dos banheiros do refeitório principal;
- c) Organização para mais passeios pedagógicos com as crianças;
- d) Cobertura entre o final da praça e o início da escada que vai para o prédio das salas de aulas (1, 2 e 3).

Ações da gestão para o cumprimento das metas:

A Equipe Gestora desenvolverá durante o ano letivo as atividades pertinentes às respectivas funções de gestão administrativa e orientação pedagógica, atendendo as demandas, gerenciando os recursos humanos e financeiros, acompanhando o desenvolvimento dos planejamentos dos agrupamentos, os eventos, o atendimento às famílias, à comunidade e as necessidades que

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43
Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24
Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP
CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME Nº 104/2010 de 24/12/2010

surgem no dia a dia, e se necessário, a equipe gestora fará remanejamento de verba para tais atividades educativas, mediante aprovação do Núcleo de Convênio. Também realizará reuniões periódicas nas quais poderá planejar ações, discutir estratégias e prioridades, troca de ideias e princípios a fim de rever a própria atuação, contribuindo para a eficiência do trabalho realizado.

Semanalmente, a Orientadora Pedagógica acompanha as atividades através dos semanários e planejamentos, assim, é possível acompanhar na totalidade como as atividades são realizadas e, também, contribuir para melhorar as nossas práticas educacionais.

Realizar frequentemente monitoramento no dia a dia das crianças, observando seus interesses e as suas participações para que, se necessário, ações sejam tomadas.

Monitorar os espaços por onde as crianças circulam para averiguar a presença de escorpiões e participar de editais, sempre que possível para angariar recursos financeiros para reformas, independentemente do convênio.

A Diretora Educacional acompanhará o trabalho administrativo e o trabalho pedagógico com as suas equipes, supervisionando e dirigindo de forma participativa, atuando também com os parceiros.

Todas as demais pessoas da equipe educacional e da comunidade escolar realizaram a avaliação nas RPAs, sendo que as colocações escritas ou orais daqueles que contribuem com a avaliação ficaram registradas em ata. Profissionais e famílias também realizaram suas observações, dúvidas e sugestões em reuniões de pais e com pesquisa enviada no caderno de recados, assim, a Equipe Gestora buscará atuar através do planejamento, da escuta atenta e da reflexão coletiva.

M- Avaliação Institucional Participativa:

I-Proposta de participação da Comissão Própria de Avaliação (CPA):

Constituir uma Comissão Própria de Avaliação com a participação de um representante do corpo docente, um(a) monitor(a), um representante da equipe de apoio, um representante das famílias e um(a) gestor(a). Entre os representantes do quadro de funcionários, solicitar autoindicação e se não houver essa autoindicação, realizar sorteio. Entre as famílias também dar a opção de escolha. Essa Comissão fará a avaliação constante dos trabalhos, sistematizando dados e responsabilizando-se por manter informada a comunidade escolar, estabelecendo estratégias para superação de dificuldades apontadas.

II-Proposta de participação da equipe educacional (todos os profissionais da Unidade Educacional), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional:

Promover reuniões onde seja possível a participação de todos os segmentos para a implementação e avaliação do projeto pedagógico, podendo acontecer concomitantemente nas RPAIS.

III-Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho pela equipe educacional, crianças e famílias:



GRUPO ESPIRITA CAIKBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43

Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24

Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP

CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME N° 104/2010 de 24/12/2010

Dar conhecimento a todos os envolvidos sobre o plano de trabalho e a cada bimestre avaliar pontos alcançados e pontos a serem melhorados, colhendo sugestões para alinhar outras estratégias de atuação.

N- Intersetorialidade:

I-Concepção de Intersetorialidade:

A intersectorialidade é uma ação conjunta de órgãos que possam beneficiar um determinado segmento. No caso da área educacional, em especial a educação infantil, entendemos que essa ação deve acontecer entre a saúde e o serviço social, objetivando o atendimento integral de famílias em situação de vulnerabilidade.

II-Ações intersectoriais em que a escola pode ser envolvida, objetivando o fortalecimento do Projeto Pedagógico e a garantia dos direitos das crianças, em especial das crianças e famílias em situação de vulnerabilidade:

Realizar ações Intersectoriais com o Centro de Saúde "Sebastião de Moraes" - (CS Jardim Santa Odila) para questões de saúde, como prevenção a problemas bucais e atendimento psicológico e com entidades da região para parcerias, no âmbito de ações pedagógicas e sociais.

O- Estrutura Organizacional:

I-Quadro quantitativo de profissionais a serem contratados na proporcionalidade normatizada neste Termo de Referência Técnica, garantindo que o módulo de profissionais seja cumprido durante todo o horário de atendimento das crianças, contendo número de profissionais que atuarão na Unidade Educacional, explicitando jornada e horários, inclusive de formação, conforme Modelo N:

P- Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade, conforme Modelo L:

2-Bibliografia:

REDE MUNICIPAL DE CAMPINAS – Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação. Campinas, 2013.

Conheça experiências brasileiras inspiradas em REGGIO EMILIA – Publicado por Beatriz Santomauro e Bruna Nicolielo na Revista Nova Escola. Acesso ao site <https://novaescola.org.br/conteudo/8177/conheca-experiencias-brasileiras-inspiradas-em-reggio-e-milia>

RINALDI, Carla – Diálogos com Reggio Emilia: escutar, investigar e aprender. Paz e Terra. 2012

GONZALEZ-MENA, Janet; EYER, Dianne Widmeyer. O cuidado com bebês e crianças pequenas na creche - um currículo de educação e cuidados baseados em relações qualificadas. Porto Alegre: AMGH, 2014



GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

Fundado em 29/09/1964 – CNPJ 46.116.281/0001-43
Organização da Sociedade Civil de Educação e Assistência Social, detentora do CEBAS

CRECHE MÃE CRISTINA

Fundada em 11/03/1977 – CNPJ 46.116.281/0002-24
Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 790/806/818, Vila Paraíso, Campinas/SP
CEP 13.043-540 – Fone/Fax: 19-3276-4166 19-3271-1891

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional - SME N° 104/2010 de 24/12/2010

FALK, Judit - Organizadora. Abordagem Pikler - Educação Infantil. São Paulo: Omnisciência, 2016.

KÁLLO,Éva; BALOG,Gyorgyl. Los Orígenes Del Juego Libre. Budapest: Magyarországi Pikler-Lóczy Társaság, 2013

EMMI PIKLER e orientações para os cuidados com os bebês - Parte 1 e 2, Publicado por Mariana em [Desenvolvimento infantil](http://www.educacaodecriancas.com.br/desenvolvimento-infantil). Acesso ao site <http://www.educacaodecriancas.com.br/desenvolvimento-infantil/emmi-pikler-orientacoes-para-cuidados-com-bebes>

LUCK, Heloísa. Gestão Escolar e Formação de Gestores. Em aberto, Brasília, DF, v.17, n.72, p. 11-34, 2000.


SENGE, Peter. A quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende. 21 ed. RJ: Editora Best Seller, 2005. 443 p.

-LDB – Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20/12/1996 Acesso ao site https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

-ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90 Acesso ao site https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, 06 de novembro de 2024.



Eduardo Lopes Garcia
Presidente